



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000414/2023-04

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 29/2023 - **Audiovisual / Produção e Lançamento de Curta**

Lista Convocatória para Assinatura de Contrato do

Edital PROAC Nº 29/2023 - Audiovisual / Produção e Lançamento de Curta

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 29/2023 e respeitados os percentuais dosubitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 32/2022.

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Etnia:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.*
- b) Gênero:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.*
- c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
29/2023-1681.8668.0525	Rabisco	Pessoa Jurídica	RENATA SUNECA STUDIO DE CRIACAO LTDA.	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
29/2023-1683.4161.7664	TRIPULAÇÃO SOLO	Pessoa Física	Camila de Souza Fontes	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
29/2023-1682.9818.8293	Nemito	Pessoa Jurídica	LOBEROSO STUDIO LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
29/2023-1683.4968.0549	PASSA A BOLA	Pessoa Jurídica	Joyce Matias da Silva 40968361846	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
29/2023-1683.0276.6852	Seu Vô e a Baleia	Pessoa Jurídica	Dois Irmãos Produção Artística Ltda	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
29/2023-1682.6894.0286	SILVIO MODESTO CONFID	Pessoa Jurídica	Prosperidade Comunicação e Filmes LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
29/2023-1680.8080.6799	Você está no caminho certo	Pessoa Física	Marcos Corrêa	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
29/2023-1683.5596.0603	Caminho de Rio	Pessoa Física	Nathalia Lopes Gouvêa	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
29/2023-1683.5673.7845	Sol de setembro	Pessoa Física	Ana Paula Pinheiro	Campinas	R\$ 50.000,00	Sim
29/2023-1683.4806.0279	Espero que não se importe	Pessoa Física	Morgana Siqueira Rodrigues	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não
29/2023-1683.5731.2444	Nosso desencontro	Pessoa Jurídica	ANA PAULA ARAUJO PINHEIRO ALVES	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
29/2023-1683.1476.6334	ALMA ERRANTE	Pessoa Jurídica	GRAO FILME PRODUCAO AUDIOVISUAL LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
29/2023-1683.1471.4323	CANA	Pessoa Jurídica	OESTE CINEMA LTDA	Assis	R\$ 100.000,00	Sim
29/2023-1682.6798.5731	Mum	Pessoa Jurídica	CARPE SERVICOS AUDIOVISUAIS E EVENTOS LTDA.35.505.698/0001-81	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
29/2023-1681.8418.2392	Todas Essas Que Eu Sou	Pessoa Jurídica	GIOVANA ROGGERI AFFONSO 39361143824	Campinas	R\$ 100.000,00	Sim
29/2023-1681.8357.0867	uma menina, um rio.	Pessoa Jurídica	Pink Flamingo Produções LTDA ME	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
29/2023-1683.5994.6167	Estou Aqui	Pessoa Física	Cristiane Ferreira da Fonseca	Pindamonhangaba	R\$ 50.000,00	Sim
29/2023-1681.7861.7676	Um Abraço	Pessoa Jurídica	WeDo! Entretenimento LTDA ME	São José dos	R\$ 100.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
				Campos		
29/2023-1683.1463.1873	Laika, Tito e o Universo	Pessoa Jurídica	PAULA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	Bragança Paulista	R\$ 100.000,00	Sim
29/2023-1683.4743.8866	Teias	Pessoa Física	Camila Silva Coradette Marchi	Mauá	R\$ 50.000,00	Sim
29/2023-1682.5347.2859	Nem tudo é o que parece	Pessoa Física	IaschaNur Oliveira Salerno	São Carlos	R\$ 50.000,00	Sim
29/2023-1683.3022.2797	Manga Curta	Pessoa Jurídica	32.647.644 EMANUELLA QUINALHA TIBURCIO	Bauru	R\$ 100.000,00	Sim
29/2023-1683.5541.5469	Tia Morgana	Pessoa Jurídica	Querô Filmes Ltda	Santos	R\$ 100.000,00	Sim
29/2023-1679.9496.2718	O Poder Mágico de João	Pessoa Jurídica	ON AIR UNO NETWORK DIGITAL LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a **documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica) 4.2.2. (Pessoa Física).**

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line

www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do dia **18/09/2023**.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura